



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FLORA LOPES), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 379345, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 75146, CNM nº 077552.2.0075146-44, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 75146

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 504 (quinhentos e quatro), localizado no 4º pavimento elevado do bloco 12 (doze), integrante do empreendimento denominado Parque Lusitânia - Condomínio II, situado na rua Maria Emília Boeckmann, nº 893 (oitocentos e noventa e três), CEP 53.441-595, edificado na Área de terreno próprio, designada de Gleba 19A-14A (dezenove A - quatorze A), medindo 15.599,05m², resultante do desmembramento da Gleba 19A-14, que media no seu todo 36.014,05m², esta resultante do remembramento das Glebas 19A-13C e 19A-13D, desmembradas da Gleba 19A-13, já esta desmembrada da Gleba 19A-1, sendo esta desmembrada da Gleba 19-A, e esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; composto o referido apartamento por: 02 (dois) dormitórios, um BWC, uma cozinha/área de serviço (A.S), uma sala de estar/jantar e uma circulação; dispondo o apartamento de uma área construída de 47,29m², sendo 41,79m² de área privativa e 5,50m² de área comum, e fração ideal do terreno equivalente a 0,0020; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 142404450624270240, com sequencial nº 18609295.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, no bairro de Água Branca, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.001-903.

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento) em 05.08.2020, R-2 (memorial de



incorporação) e AV-3 (regime de patrimônio de afetação) em 21.08.2020, AV-4 (mudança da sede) e R-109 (hipoteca) em 13.05.2021, todos da matrícula nº 70984, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2022. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 75146 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 208596, do Protocolo Eletrônico, em 31/01/2022 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/01/2022, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, representada por seus procuradores constituídos, Pedro Henrique de Oliveira Ferreira, C.P.F. nº 095.558.304-79, e Milson Rosa Neto, C.P.F. nº 015.896.645-74, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se Parcial extraído do processo nº 2021.015925-6 - SEDURTMA, datado de 07/10/2021, e concedido em 14/12/2021, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 30/12/2021. Valor venal do imóvel: R\$ 49.168,84. Emol.: R\$ 124,21, T.S.N.R.: R\$ 98,34, FERM: R\$ 1,38, FUNSEG: R\$ 2,76, FERC: R\$ 13,80 e ISS: R\$ 2,76 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 15223113; dou fé. Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2022. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-2 - 75146 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 208596, do Protocolo Eletrônico, em 31/01/2022 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "PARQUE LUSITÂNIA – CONDOMÍNIO II", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6452, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 26/01/2022. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58. Guia do SICASE nº 15223113; dou fé. Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2022. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 75146 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, conforme e obedecendo ao que preceitua os artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, estando desta forma, a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, para todos os fins de direito, responsável sob as penas da Lei pelos direitos e obrigações assumidos, tudo conforme AV-3, da matrícula nº 70984, em data de 21/08/2020; dou fé. Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2022. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

AV-4 - 75146 - "HIPOTECA" - Procede-se a esta anotação, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, sob o nº 8.7877.1115330-6, com caráter de escritura pública, datado de 31/03/2021, devidamente registrado sob o nº R-109, da matrícula nº 70984, em data de 13/05/2021; dou fé. Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2022. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 75146 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO DA SEDE" - Procedo a esta averbação ex officio, nos termos do Art. 213, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c Art. 921 do Provimento nº 20/2009 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para constar que a sede da Tenda Negócios Imobiliários S/A, constante no campo 'Dados do Proprietário' do imóvel objeto da presente matrícula consta de forma incorreta, sendo na realidade o correto rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.014-908, conforme documentação arquivada à época da abertura da matrícula. Ficando assim, a presente matrícula, retificada para todos os fins de direitos; dou fé. Paulista, 30 de março de 2022. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial determinei a digitação e assino digitalmente.

AV-6 - 75146 - "EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DA AFETAÇÃO" - Procede-se a esta averbação ex officio, com base no parágrafo primeiro do Art. 31-E da Lei Federal nº 4.591/1964, alterado pelo Art. 10 da MP nº 1.085/2021, para fazer constar a extinção do regime de patrimônio de afetação que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim o referido imóvel livre daquela restrição; dou fé. Paulista, 11 de julho de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 75146 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 211947, do Protocolo Eletrônico, em 31.05.2022 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item 1.7, do instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Casa Verde e Amarela - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, datado de 13.05.2022, sob o nº 8.7877.1389266-1, com caráter de escritura pública, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula,



ficando assim, referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58 - Guia do SICASE nº 15900256; dou fé. Paulista, 11 de julho de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-8 - 75146 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 211947, do Protocolo Eletrônico, em 31.05.2022 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Casa Verde e Amarela – recursos FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, sob o nº 8.7877.1389266-1, com caráter de escritura pública, datado de 13.05.2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ISABELA MILENA DA SILVA MEDEIROS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, identidade nº 9.235.882-SDS/PE e CPF nº 117.013.144-10, residente e domiciliada na rua Doutor José Correia Xavier Gaião, nº 137, no bairro da Bomba do Hemetério, na cidade do Recife/PE; havido por compra feita a empresa, Tenda Negócios Imobiliários S/A., já qualificada, representada por seus sócios, Gil Siqueira Borges, CPF nº 800.786.484-91; e, Thais Gomes da Silva, CPF nº 098.452.254-97, pelo preço de R\$ 142.393,08, pago da seguinte forma: R\$ 20.393,08, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 359,43, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente; R\$ 29.390,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto/subsídio; e, R\$ 92.250,57, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 142.393,08; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 021.500, extraída do processo nº 101501.22.6, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 09.06.2022, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.925,35, em 02.06.2022; Certidão Negativa de Débitos nº 48.482, expedida pela mesma Secretaria, em 16.05.2022; Certidão Narrativa de Débitos, referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, via Internet, em data de 16.05.2022; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 0d00.4ea8.9b8b.043e.2126.f06d.c637. de0e.046e.915d (Tenda Negócios Imobiliários S/A); e, e6e0.6181.43dd. 139b.135d.54ec.a21f. 7ac4.c051.b886 (Isabela Milena da Silva Medeiros). Emol.: R\$ 941,65, T.S.N.R.: R\$ 355,98, FERM: R\$ 10,46, FUNSEG: R\$ 20,93, FERC: R\$ 104,62 e ISS: R\$ 20,93, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 15900256; dou fé. Paulista/PE, 11 de julho de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

R-9 - 75146 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 211947, do Protocolo Eletrônico, em 31.05.2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Isabela Milena da Silva Medeiros, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 92.250,57, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 472,58, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,2500% ao ano e taxa efetiva de 4,3337% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 14.06.2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Isabela Milena da Silva Medeiros - 100%. Emol.: R\$ 642,18, T.S.N.R.: R\$ 184,50, FERM: R\$ 7,14, FUNSEG: R\$ 14,27, FERC: R\$ 71,36 e ISS: R\$ 14,27, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 15900256; dou fé. Paulista/PE, 11 de julho de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-10 - 75146 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0075146-44; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-11 - 75146 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 239208, do Protocolo Eletrônico em 28.02.2025 - Nos termos do requerimento datado de 27.02.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 21968690; dou fé. Paulista/PE, 12 de março de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.UIX02202509.00640.

Consulte autenticidade em



www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-12 - 75146 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 239208, do Protocolo Eletrônico em 28.02.2025 - Proceder-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 21968692; dou fé. Paulista/PE, 25 de março de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.DIC03202504.00023**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-13 - 75146 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 239208, do Protocolo Eletrônico, em 28.02.2025 - Nos termos do ofício nº 528383, datado de 27.02.2025, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Isabela Milena da Silva Medeiros, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 30.12.2024, constante na intimação datada de 07.11.2024, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no 2º Serviço Registral de Títulos e Documentos da cidade Recife/PE, sob o nº 509357, em 12.11.2024, a qual foi levada a efeito em 05.12.2024, conforme certidão datada de 06.12.2024, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 126.997,17; avaliação fiscal do imóvel R\$ 140.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 049.364, extraída do processo nº 100744.25.7, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 19.02.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.800,00, em data de 12.02.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: cy6yijvgra (Caixa Econômica Federal); e, r6f1r7wojb (Isabela Milena da Silva Medeiros). Emol.: R\$ 706,64, T.S.N.R.: R\$ 317,49, FERM: R\$ 7,85, FUNSEG: R\$ 15,70, FERC: R\$ 78,52 e ISS: R\$ 15,70. Guia do SICASE nº 21968686 e 0022047374; dou fé. Paulista/PE, 25 de março de 2025. Eu, Raphael Almeida da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.ORK03202504.00024**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A matrícula 75146 encontra-se em processo de tramitação com o(s) protocolo(s): 235798 data 24/10/2024 09:49:16CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-13, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: 9ga6xed4rh (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 46,76 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.WBP03202504.00162 - 26/03/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO MOURA, Escrevente autorizado, a elaborei.

Paulista, 26 de março de 2025

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.WBP03202504.00162

Data: 26/03/2025 15:12:55

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6Q438-DJ6T8-YWTC4-445UY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6Q438-DJ6T8-YWTC4-445UY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>